

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Campus Laranjeiras do Sul
Setor de Acessibilidade

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

O Magnífico Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, delega competência para a Direção do *Campus* Laranjeiras do Sul estabelecer Termo de Compromisso com o estudante denominado _____

_____, bolsista do PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS, sob as condições a seguir:

I – O bolsista deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS;

II – A UFFS efetuará pagamento mensal pela bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante a vigência do benefício na conta bancária da qual o aluno seja titular no Banco do Brasil.

III – O bolsista não poderá acumular, durante a vigência desta bolsa, em hipótese alguma, bolsas dessa modalidade e outras mantidas pela UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver integralmente o valor, em conta específica da UFFS;

IV – O estudante deve cumprir as atribuições previstas no edital;

V – Este termo entra em vigor no dia ____ de _____ de _____ até ____ de _____ de _____ (preencher a vigência dos seis primeiros meses). E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Chapecó para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Setor de Acessibilidade

Assinatura do Diretor do *Campus*

Laranjeiras do Sul, 08 de agosto de 2018.